

Resolução 036/2000 - CONSUNI

**Homologa Convênio celebrado entre a UDESC e a FURB, datado de 1º de abril de 2000 para intercâmbio didático-científico em nível de pós-graduação no âmbito da Educação Física e Desporto, através da cooperação interinstitucional-Curso de Mestrado em Ciência do Movimento Humano.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 211/001, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a UDESC e a FURB, datado de 1º de abril de 2000, para intercâmbio didático-científico em nível de pós-graduação no âmbito da Educação Física e Desporto, através da cooperação interinstitucional - Curso de Mestrado em Ciência do Movimento Humano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente